



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município: BACABAL - MA
Ano: 2018
Proc. nº: 19.101/2018
Rubrica: *[assinatura]*

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E GESTÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 18 (dezoito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 082/2018, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

DA ABERTURA

Às 08h:05min (oito horas e cinco minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão a empresa: **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, tendo como credenciado o seu representante legal o senhor **MARCONI DIAS LOPES NETO**, portador da OAB/MA sob o n.º 6550, devidamente inscrita no cadastro de fornecedores desta Prefeitura.

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

O presidente solicitou ao licitante para que verificasse e rubricasse os lacres dos envelopes de documentação de habilitação, proposta técnica e proposta comercial, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. Dando continuidade o Presidente abriu o envelope de documentação de habilitação da empresa interessada, o qual foi analisado e rubricado pela comissão e pelo licitante, após análise da documentação e certificação das certidões emitidas por meio eletrônico nos sites dos órgãos emissores das certidões a comissão deu por habilitada a empresa presente.

DA PROPOSTA TÉCNICA

Em seguida foi aberto pela Comissão o envelope contendo a proposta técnica do licitante, a mesma foi analisada e rubricada pela comissão e licitante, após apuração da proposta técnica o Presidente conseguiu somar a quantia de 100 (cem) pontos, sendo 50 (cinquenta)

[Assinaturas manuscritas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
An. nº: 288
Proc. nº: 19.11.01/2018
Rubrica: Ejmac

pontos no quesito experiência profissional, sendo juntado 7 (sete) atestados de capacidade técnica, e 50 (cinquenta) pontos no quesito tempo de registro, eis que a empresa licitante tem mais de 13 (treze) anos de atividade profissional.

DA PROPOSTA COMERCIAL

Dando continuidade o Presidente abriu o envelope de proposta comercial a qual foi lida em voz alta e examinada pelos membros da Comissão e pelo licitante. A proposta apresentada pela licitante é de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, ficando com 100 (cem) pontos. Conforme se exige no item 8.6 do Edital, a Comissão deve fazer o cálculo da Nota de Preços através da seguinte fórmula, MPA – Menor Preço Apresentado entre as propostas em análise, dividido pelo PPA – Preço da Proposta Apresentada, multiplicado por 100, tendo como resultado a pontuação de 100 (cem) pontos, tornando-se assim a empresa vencedora deste certame.

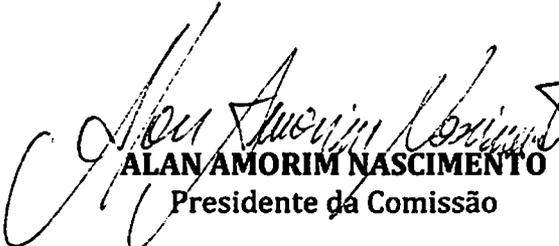
DO RESULTADO

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como vencedora a empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, POR APRESENTAR A MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa acima mencionada, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Licitação.

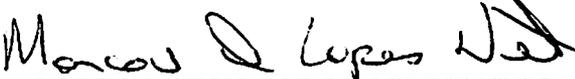
Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

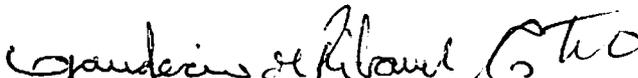
Bacabal - MA, 18 (dezoito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

LICITANTE:


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Comissão


LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 07.652.130/0001-58


GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão